

ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SESP-MT
PROCESSO: CBM-PRO-2023/04076 E SIAG Nº 0004076/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT) torna público o **ADENDO** ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2024/SESP**, cujo objeto é aquisição de Veículos Operacionais para atender demanda do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso.

A) ANEXO B –ITEM 02 –CAMINHÃO PARA PRODUTOS PERIGOSOS

ONDE SE LÊ:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA:

O proponente /licitante deverá, sob pena de desclassificação, apresentar junto a sua proposta de preços as seguintes comprovações:

Catálogo técnico do chassi proposto;

Catálogo ou desenho técnico do veículo APP (auto produtos perigosos) proposta, contendo vistas laterais e traseira do veículo;

CAT de carroceria “bombeiro” conforme CAT da portaria 27/02 DENATRAN;

Comprovação de possuir em seu quadro de funcionários como responsável técnico engenheiro mecânico, detentor de certidão de acervo técnico de profissional por execução de serviços de transformação de veículos de combate a incêndios;

Certidão de pessoa física do profissional, emitida pelo CREA;

Certidão de pessoa jurídica, relacionando o(s) profissional (is) responsável (eis) técnico(s) ou pertencente ao quadro técnico, emitida pelo CREA;

Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público (inclusive economia mista) ou privado, nacionais ou estrangeiras, que certifiquem a realização dos serviços de fornecimento de veículo de combate a incêndios e/ou APP de característica similar.

Nota: caso o proponente seja fabricante e/ou concessionário de caminhão, os documentos acima listados poderão ser do respectivo fabricante do caminhão bombeiro, ou seja, empresa implementadora

LÊIA-SE

ANEXO B –ITEM 02 –CAMINHÃO PARA PRODUTOS PERIGOSOS

Documentação técnica obrigatória:

O proponente/licitante deverá, sob pena de desclassificação, apresentar junto a sua proposta de preços as seguintes comprovações:

Catálogo técnico do chassi proposto;

Catálogo ou desenho técnico do veículo APP (auto produtos perigosos) proposta, contendo vistas laterais e traseira do veículo;

Estar em conformidade com a resolução CONTRAN nº 916 de 28/03/2022 e portaria SENATRAN nº 990, de 1º de agosto de 2022; para emissão do certificado de adequação à legislação de trânsito, para efeito de pré-cadastro, registro e licenciamento no Sistema Nacional De Trânsito (SNT).

Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público (inclusive economia mista) ou privado, nacionais ou estrangeiras, que certifiquem a realização dos serviços de **fabricação, fornecimento ou transformação de veículo** de combate a incêndios e/ou APP e de característica similar

Nota: caso o proponente seja fabricante e/ou concessionário de caminhão, os documentos acima listados poderão ser do respectivo fabricante do caminhão bombeiro, ou seja, empresa implementadora.

B) EXCLUA-SE DO EDITAL O ITEN 7.7.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2024.

ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Coordenadora de Aquisições
COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT